

**RESOLUÇÃO CRCRJ Nº 494, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, exercício 2018.

**O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as recomendações do Tribunal de Contas da União acerca da necessidade de se definirem e de se formalizarem metas de governança como parte do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), baseadas em parâmetros de governança, necessidades de negócio e riscos relevantes;

Considerando a Instrução Normativa nº 4, de 11 de setembro de 2014, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Planejamento, que dispõe sobre o processo de contratação de soluções de tecnologia da informação e determina que as contratações de TI devem ser precedidas de planejamento, elaborado em harmonia com o PDTI;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI) do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, referente ao exercício 2018, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Contadora Vitória Maria da Silva  
Presidente

Aprovada na 1.047ª Reunião Plenária de 2017, realizada em 28 de agosto de 2017.

# PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Este PDTI contempla as ações e metas para o exercício de 2018 e sua validade é até 31 de dezembro de 2018.



## **Composição do Comitê de Tecnologia da Informação**

### **PORTARIA CRCRJ Nº 062, DE 03 DE JULHO DE 2017.**

Instituir o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI no âmbito do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando a necessidade de implementar parâmetros e diretrizes nas ações de informática para assegurar o cumprimento das políticas institucionais do Órgão,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Instituir, no âmbito do CRCRJ, o Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI, com caráter consultivo, objetivando o estabelecimento de políticas e diretrizes para integração dos sistemas que compõe a plataforma operacional, assim com promover o alinhamento da área de negócio com a área de TI, em consonância com as diretrizes definidas pelo Conselho Federal de Contabilidade.

Art. 2º Compete ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação – CETI.

I – propor e executar a Política de Tecnologia da Informação do CRCRJ, por meio de um plano integrado de ações, considerando o Planejamento Estratégico do CRCRJ;

II – formular, implementar, monitorar e avaliar a gestão da Política da Tecnologia da Informação;

III – aprovar as políticas e diretrizes para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do CRCRJ;

IV – definir prioridades na formulação e execução de planos e projetos relacionados à Tecnologia da Informação para o CRCRJ;

V – estabelecer e propor Plano de Investimento para a área de Tecnologia da Informação, inclusive quanto a aquisição de hardware e software;

VI – monitorar os valores definidos no orçamento para o conjunto das unidades administrativas do CRCRJ, relacionados à Tecnologia da Informação, de tal forma que o seu uso se dê sempre da forma mais racional e eficaz, evitando retrabalho e investimentos desnecessários;

VII – avaliar os sistemas de informação do CRCRJ e propor atualizações, revisões e desativações;

VIII – recomendar padrões e procedimentos técnicos e operacionais no uso da *internet* e da *intranet*;

(2ª folha da Portaria CRCRJ Nº 062/2017)

IX – estabelecer mecanismos de coleta, organização e disseminação de informações sobre os serviços *internet/intranet*, bem como dos novos sistemas e tecnologias existentes no mercado;

X – propor projetos de capacitação e de treinamento na área de Tecnologia da Informação, em especial para os servidores lotados na Área de Tecnologia da Informação;

XI – recomendar adoção de metodologias de desenvolvimento de sistemas e inventário dos principais sistemas e base de dados;

XII – formular, implementar e monitorar o processo de gestão de contratos de TI;

XIII – implementar o gerenciamento do processo de contratações de bens e serviços de TI com seus respectivos níveis de acordos de nível de serviço, aderindo-o à Instrução Normativa nº 04/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação;

XIV – estabelecer política de minimização dos riscos e aumento no nível de segurança das informações do CRCRJ.

Art. 3º O CETI será composto pelos seguintes membros:

- Francisco José dos Santos Alves
- Gil Marques Mendes
- Antonio Ranha da Silva
- Jorge Luiz Garcia C Valente
- Cecília Bandeira d’Aquino Fonseca
- Elizabeth Góes de Oliveira Siqueira

• § 1º O CETI será presidido por Francisco José dos Santos Alves e, em seus afastamentos, por Gil Marques Mendes.

Art. 4º Incumbe ao Presidente do Comitê de Tecnologia da Informação, ouvido os demais membros do Comitê:

I – criar grupos ou comissões para aprofundar debates e discussões sobre assuntos técnicos ou operacionais afetos às ações do CETI e indicar os coordenadores dentre os membros do Comitê;

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Contadora Vitoria Maria da Silva  
Presidente

**Responsáveis pela Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação -  
PDTI**

**CONSELHO DIRETOR**

**Presidente**

Conselheira Vitória Maria da Silva

**Vice-Presidente**

Conselheira Márcia Tavares Sobral de Sousa

**Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional**

Conselheiro Waldir Jorge Ladeira dos Santos

**Vice-Presidente de Pesquisa e Estudos Técnicos**

Conselheiro Francisco José dos Santos Alves

**Vice-Presidente Operacional**

Conselheiro Samir Ferreira Barbosa Nehme

**Vice-Presidente de Registro Profissional**

Conselheiro Marcelo dos Santos de Oliveira

**Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina**

Conselheiro Gil Marques Mendes

**Vice-Presidente de Interior**

Conselheiro Luiz Francisco Peyon da Cunha

**Vice-Presidente de Controle Interno**

Conselheiro Antonio Ranha da Silva

**Representante dos Técnicos em Contabilidade**

Conselheira Damaris Amaral da Silva

## HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES

<b>Data</b>	<b>Versão</b>	<b>Descrição</b>	<b>Autor</b>
11/08/2017	1.0	Aprovação da versão 1.0 do PDTI 2018	Jorge Luiz Garcia C Valente

## Sumário

Composição do Comitê de Tecnologia da Informação .....	3
<b>Responsáveis pela Aprovação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI .....</b>	<b>5</b>
HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES.....	6
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
INTRODUÇÃO.....	8
1 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO .....	9
2 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES .....	11
2.1 Missão .....	11
2.2 Visão .....	11
2.3 Valores .....	11
2.4 Análise de F.O.F.A - SWOT.....	12
3 ORGANIZAÇÃO DA TI .....	14
3.1 <b>Estrutura Organizacional do Departamento de Informática .....</b>	<b>14</b>
3.2 Serviços.....	19
3.3 Análise da Organização da TI.....	19
4 RECURSOS TECNOLÓGICOS.....	21
5 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI.....	25
6 PLANO DE CAPACITAÇÃO.....	27
7 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI .....	28
8 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI .....	28
9 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO .....	29
10 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA.....	29

## APRESENTAÇÃO

Segundo a Instrução Normativa nº 04 de 12/11/2010 da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Governo Federal – SLTI, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é um “instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação que visa atender às necessidades tecnológicas e de informação de um órgão ou entidade para um determinado período”.

O Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI é instrumento de gestão para a execução das ações de Tecnologia da Informação – TI do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro – CRCRJ, possibilitando justificar os recursos aplicados em TI, minimizar o desperdício, garantir o controle, aplicar esforços naquilo que é considerado mais relevante e, por fim, melhorar o gasto público e o serviço prestado ao cidadão.

Desta forma, o presente documento tem como objetivo identificar as necessidades de informação e serviços de TI do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro, as metas a serem alcançadas, as ações a serem desenvolvidas, os prazos de implementação e a forma como essas informações se relacionam com as estratégias do CRCRJ.

O PDTI é um projeto do Planejamento Estratégico do CRCRJ que está alinhado ao objetivo “*Ampliar e integrar o uso da tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs*”.

Pretende-se que este PDTI contemple todo o planejamento de investimentos, contratação de bens e serviços, bem como quantitativo e capacitação de pessoal relacionado a TI.

Uma vez aprovado, o PDTI será monitorado mensalmente a partir de janeiro de 2018 e revisado em abril de 2018.

## INTRODUÇÃO

O Plano Diretor de Tecnologia de Informação (PDTI) foi elaborado com o objetivo de prover o Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro (CRCRJ) de um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de Tecnologia da Informação, conforme dispõe a IN SLTI/MPOG n.º 04/2010, visando atender às necessidades tecnológicas e de informação da entidade para o período de 2018.

O Tribunal de Contas da União (TCU), órgão de controle interno do Governo Federal, enfatizou nas orientações para a elaboração do relatório de gestão do último exercício (2015) a necessidade de os conselhos de fiscalização do exercício de profissões regulamentadas elaborarem um PDTI, contemplando as ações associadas às metas, antes de executarem gastos relacionados à Tecnologia da Informação.

Essa primeira versão do PDTI objetiva atender às determinações e à legislação aplicada, sendo elaborada de acordo com as necessidades finalísticas do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro.

Não obstante, o Plano Diretor de Tecnologia da Informação tem por objetivo:

- A alocação mais adequada dos recursos da área de TI;
- A obtenção de propostas mais vantajosas (economicidade);
- O fortalecimento das ações de TI (efetividade);
- A melhoria da gestão dos recursos de TI;
- A satisfação dos clientes da TI (áreas finalísticas);
- A maior transparência das ações de TI; e
- Um maior compartilhamento de informações.

Também foi um fator motivacional a geração de valor para o órgão pela atuação estratégica da TI.

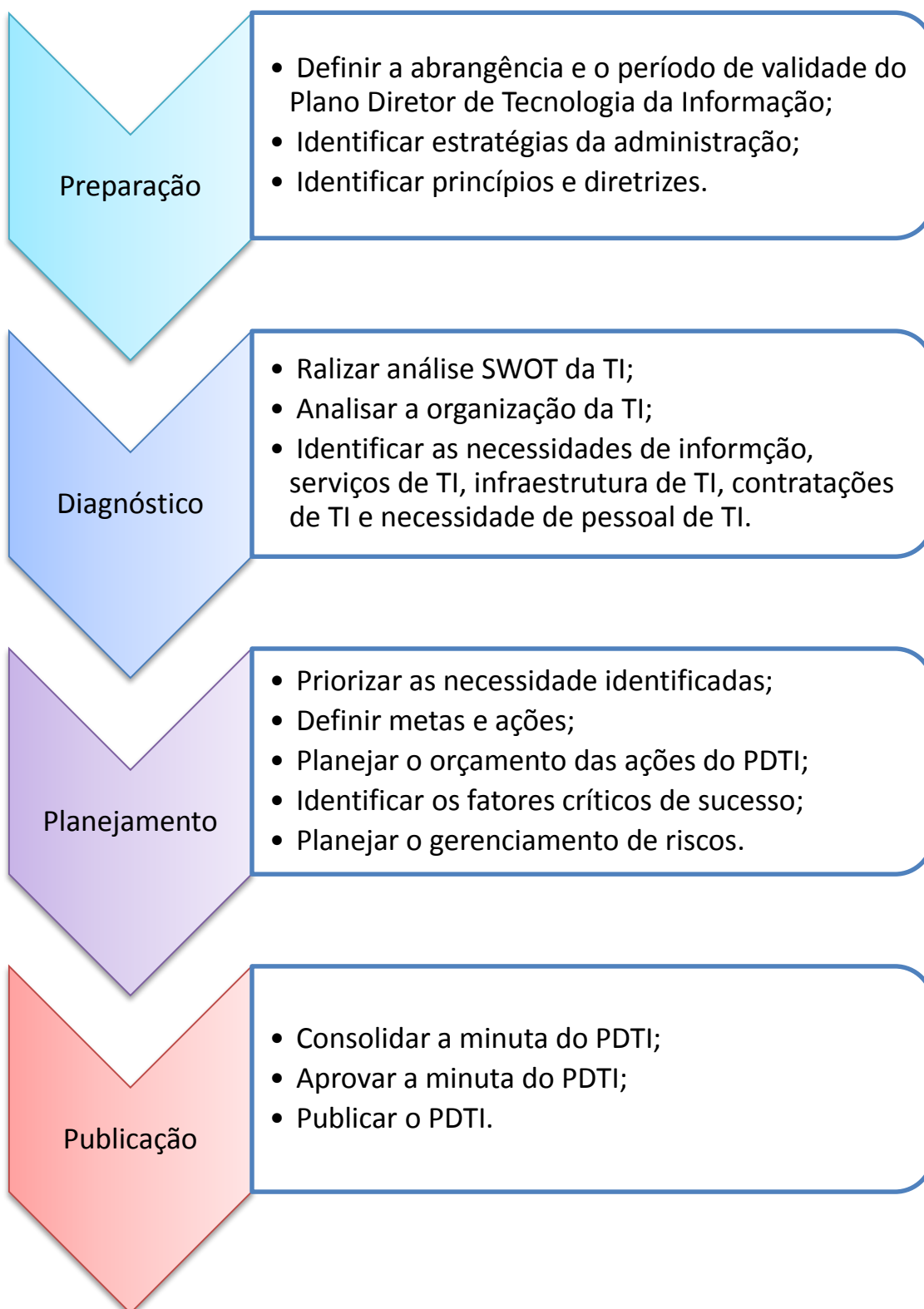
## **1 METODOLOGIA APLICADA PARA ELABORAÇÃO**

Foi utilizada uma metodologia, brevemente descrita abaixo, inspirada no “Guia de Elaboração de PDTI do SISP versão 2.0”, com adaptações. Toda a referência documental pode ser encontrada no *link* [www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento](http://www.sisp.gov.br/guiapdti/wiki/Documento).

Procurou-se estabelecer um modelo prático e simplificado, mais adequado à realidade do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro, considerando sua estrutura organizacional e dimensão.

Os subprocessos que compõem o processo de elaboração são:

- Preparação;
- Diagnóstico (Situação Atual);
- Planejamento (Situação Desejada);
- Publicação.



## **2 REFERENCIAL ESTRATÉGICO, PRINCÍPIOS E DIRETRIZES**

Após efetuar levantamento das necessidades de informação, serviços, infraestrutura, contratações e pessoal de TI, estabeleceu-se um plano estratégico para que o cumprimento das atividades apoie o alcance dos objetivos finalísticos da organização, dos quais destacamos o acesso à informação, a prestação de serviços públicos e a participação social.

Por estar subordinado ao Conselho Federal de Contabilidade o referencial estratégico do CRCRJ deve, respeitadas suas particularidades, alinhar-se aos objetivos estratégicos do Sistema CFC/CRCs.

### **2.1 Missão**

Promover o desenvolvimento da profissão contábil, primando pela ética e qualidade na prestação dos serviços, atuando como fator de proteção da sociedade.

### **2.2 Visão**

Ser referência nacional como órgão de profissão regulamentada, politicamente articulado e formador de opinião em questões socioeconômicas, tributárias, técnicas e organizacionais, consolidando a profissão contábil como fator de proteção da sociedade.

### **2.3 Valores**

Alinhamento estratégico, comprometimento, cooperação, ética, excelência em TI, foco no cliente e inovação.

Mapa Estratégico do Sistema CFC/CRCs

### Resultados Institucionais

15. Fortalecer a imagem do Sistema CFC/CRCs e da profissão contábil perante a sociedade.

14. Atuar como fator de proteção da sociedade.

### Público-Alvo

13. Influenciar na formação das competências e das habilidades do profissional e fomentar Programas de Educação Continuada.

12. Promover a satisfação da classe contábil com o Sistema CFC/CRCs.

11. Fortalecer a participação sociopolítico-institucional perante as instituições públicas, privadas, sociedade civil e entidades representativas da classe contábil.

### Processos

10. Firmar parcerias estratégicas.

9. Inovar, integrar e otimizar a gestão do Sistema CFC/CRCs.

8. Elaborar, acompanhar e aperfeiçoar normas de interesse do Sistema CFC/CRCs, da profissão e da Ciência Contábil.

7. Garantir qualidade e confiabilidade nos processos e nos procedimentos.

6. Aperfeiçoar, ampliar e difundir ações de Educação Continuada, Registro e Fiscalização como fator de proteção da sociedade.

### Pessoas e Tecnologia

5. Fortalecer conhecimentos técnicos e habilidades pessoais dos conselheiros e dos colaboradores do Sistema CFC/CRCs.

4. Atrair e reter talentos.

3. Ampliar e integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs.

### Recursos e Logística

2. Assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico às necessidades do Sistema CFC/CRCs.

1. Garantir sustentabilidade orçamentária e financeira do Sistema CFC/CRCs.

Destaca-se o Objetivo Estratégico “3 - Ampliar e Integrar o Uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs” que já possui os seguintes indicadores estabelecidos:

- Índice de capacitação de usuários em tecnologia.
- Índice de renovação do parque de informática.

### Princípios

- Melhoria contínua da prestação de serviços de TI e a transparência de informações à Sociedade
- Efetividade da gestão de TI
- Adoção de padrões tecnológicos e soluções de TI

### Diretrizes

- Aplicação racional dos recursos de TI
- Garantia da Segurança da Informação
- Alinhamento com os objetivos institucionais

## 2.4 Análise de F.O.F.A - SWOT

O nome é um acrônimo para **F**orças, **O**portunidades, **F**raquezas e **A**meaças, que deriva da análise de SWOT (Strengths, Weaknesses, Opportunities e Threats).

A análise SWOT é um método que possibilita verificar e avaliar os fatores relevantes para um melhor posicionamento estratégico da TI no ambiente analisado.

O quadro da análise SWOT é dividido em duas partes: **Ambiente interno**, no qual são relacionados os pontos fortes e fracos que interferem no alcance das metas da TI; **Ambiente externo** onde são relacionadas as oportunidades e ameaças não controláveis pela TI que podem impedir ou contribuir para o alcance das metas.

A análise SWOT será útil para que o CRCRJ possa organizar um plano de ação para reduzir os riscos e aumentar as chances de sucesso.

<b>ANÁLISE SWOT DA ÁREA DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO - TI</b>	
<b>AMBIENTE INTERNO</b>	
<b>FORÇAS</b>	<b>FRAQUEZAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Acesso direto à Diretoria Executiva e a Vice-Presidência Operacional para tratar dos projetos de TI;</li> <li>Dedicação e comprometimento dos colaboradores no desenvolvimento dos trabalhos;</li> <li>Quantidade suficiente de profissionais alocados na área de TI;</li> <li>Utilização de <i>softwares</i> livres reduzindo custos;</li> <li>Bom relacionamento profissional e pessoal entre os membros da equipe de TI;</li> <li>Equipamentos atualizados que atendem a contento às necessidades dos usuários.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Infraestrutura (Espaço físico, layout, acesso físico aos servidores e climatização);</li> <li>Baixa integração entre as equipes de TI do CFC com este Regional (Vide item 3.3);</li> <li>Criação de demandas internas sem prévio planejamento e participação da área de TI;</li> <li>Política de capacitação da equipe de TI (Vide item 3.3);</li> <li>Deficiência nas comunicações entre as áreas;</li> <li>Usuários com conhecimento técnico limitado para utilização dos recursos disponíveis.</li> </ul>
<b>AMBIENTE EXTERNO</b>	
<b>OPORTUNIDADES</b>	<b>AMEAÇAS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>Reconhecimento do TI como uma área estratégica e não só operacional;</li> <li>Adequação da estrutura do departamento nos padrões e melhores práticas de mercado em TI;</li> <li>Maior transparência;</li> <li>Fortalecer a comunicação com as demais áreas;</li> <li>Melhorias no planejamento e definições nas áreas de negócio</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Decisões sobre mudanças ou projetos sem participação da área de TI;</li> <li>Exposição do Depinf à críticas e apontamentos externos à sua gestão e competência;</li> <li>Visão equivocada sobre a TI suportar apenas a área operacional;</li> </ul>

### 3 ORGANIZAÇÃO DA TI

#### 3.1 Estrutura Organizacional do Departamento de Informática

Conforme a Resolução CRCRJ 489/2017 de 13 de março de 2017 que consolida as unidades administrativas e suas atribuições o Departamento de Informática - **DEPINF** tem as seguintes subordinações:

*“Artigo 2º parágrafo VI - à **Vice-Presidência Operacional** e a Câmara Operacional, a subordinação indireta do **Departamento de Informática**, do Departamento Financeiro e Contábil e do Departamento de Infraestrutura Operacional”*

*“Artigo 2º parágrafo VII - à **Diretoria Executiva e Institucional**, a subordinação direta, da Auditoria Interna, da Assessoria da Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional, da Assessoria Jurídica e da Assessoria de Projetos Especiais, e do **Departamento de Informática**, do Departamento de Infraestrutura Operacional, do Departamento Financeiro e Contábil, do Departamento de Fiscalização, do Departamento de Desenvolvimento Profissional, do Departamento de Registro”*

Segundo o Art. 24 da Resolução 489/2017, compete ao Departamento de Informática:

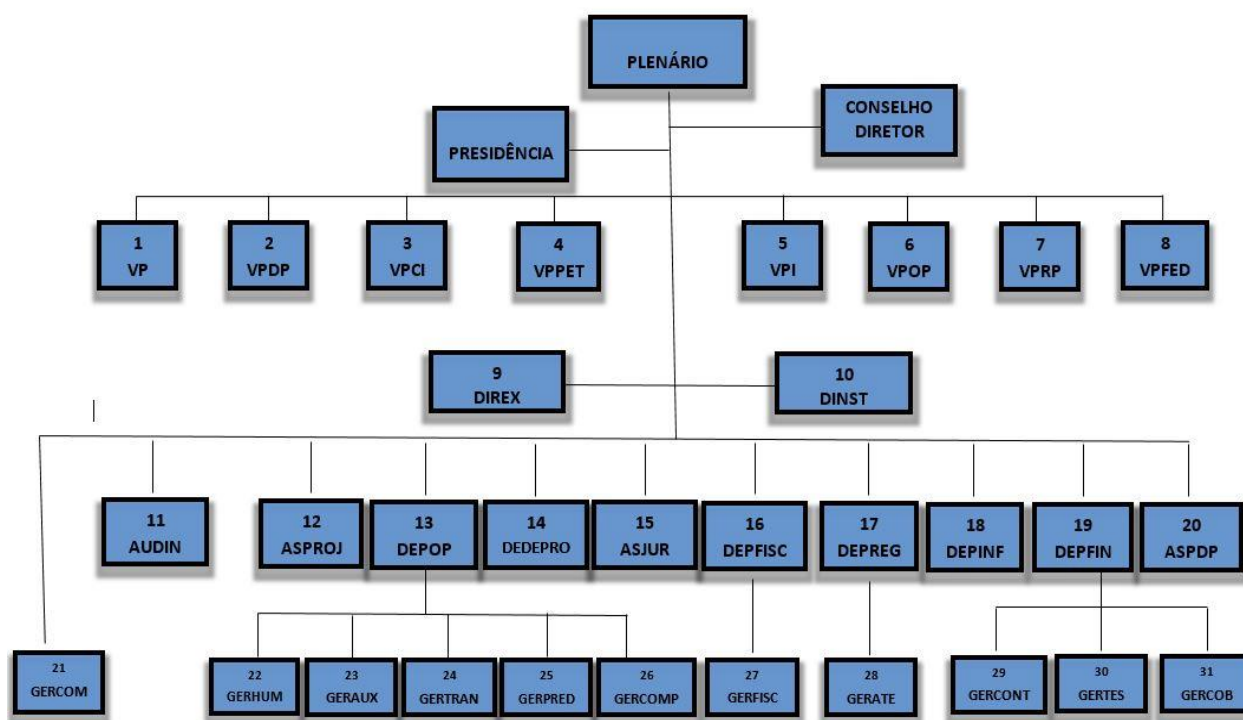
- I. Projetar, conceber, desenvolver e implantar sistemas de informática para o CRCRJ, obedecendo padrões previamente estabelecidos pela Administração Superior;
- II. Preservar o funcionamento dos sistemas de informática dentro dos conceitos e filosofia definidos, como um instrumento efetivo de gerência;
- III. Acompanhar e participar do desenvolvimento de tecnologia informática em geral e, especialmente, dos segmentos voltados para o objeto principal do CRCRJ;
- IV. Apoiar as unidades administrativas do CRCRJ quanto ao uso de recursos de “hardware” e de “software”;
- V. Garantir a disponibilidade de equipamento, providenciando assistência técnica e manutenção preventiva;
- VI. Manter arquivos atualizados compatíveis com a documentação de sistemas, cópias de segurança de arquivos e controle dos meios magnéticos;
- VII. Colaborar para a elaboração da Proposta Anual de Orçamento e de relatórios destinados a apresentar as atividades e outras realizações desenvolvidas no âmbito da Instituição;
- VIII. Colaborar para a projeção, elaboração, realização e participação dos funcionários sob sua coordenação em programas, eventos e cursos destinados à formação, capacitação, desenvolvimento e reciclagem de conhecimentos das atividades afetas às áreas de atuação do Departamento;

- IX. Emitir pareceres conclusivos em processos e outros documentos, de matérias que englobem assuntos afetos a sua esfera de competência;
- X. Coordenar a operacionalização dos sistemas informatizados desenvolvidos para as funções do seu Departamento;
- XI. Orientar, instruir e zelar, através dos componentes organizacionais sob sua subordinação, para o cumprimento da legislação e demais normas vigentes;
- XII. Catalogar e manter atualizados legislação, atos oficiais, documentos e publicações de interesse do Departamento;
- XIII. Manter controle dos bens patrimoniais alocados ao Departamento;
- XIV. Organizar e manter atualizados os arquivos existentes nas dependências do Departamento; e
- XV. Realizar outras atividades que forem designadas pela autoridade superior.

Parágrafo único. A Chefia desta unidade administrativa será exercida pelo Chefe do Departamento de Informática, nomeado pelo Presidente do CRCRJ. “

## ORGANOGRAMA ORGANIZACIONAL

A Equipe do Departamento de Informática é composta por 7 (sete) servidores, conforme quadro abaixo:



Nome do Servidor	Cargo Efetivo/Função	Formação
Adauto Alves da Silva	Técnico em Informática	Técnico em Eletrônica
Alexandre dos Santos Canellas	Técnico em Informática	Tecnólogo Processamento de Dados
Fábio Pereira Carvalho	Técnico em Informática	Tecnólogo Processamento de Dados
Jorge Luiz Garcia Cardoso Valente	Técnico em Informática/Chefe do Departamento de Informática	Curso Superior em Desenvolvimento de Software

José Carlos Vieira Aguiar	Técnico em Informática	Técnico em Informática
Marcelo da Costa Scorzello	Analista de Sistemas	Tecnólogo Processamento de Dados
Marcelo de Matos Marques	Técnico em Informática	Técnico em Informática

As atribuições dos cargos de Técnico em Informática e Analista de Sistemas, conforme definido na Resolução CRCRJ 453/2015, são:

**Cargo: Técnico em Informática**

**Missão do Cargo:** Atender as necessidades do CRCRJ no que se refere ao emprego e disseminação dos recursos informáticos requeridos à sua organização e funcionamento, conforme as diretrizes e limites estabelecidos pela Administração Superior.

**Descrição Sumária das Principais Atribuições do Cargo:**

- Executar serviços de operação de equipamentos de processamento de dados;
- Executar serviços burocráticos na área de informática;
- Operar equipamento de processamento de dados;
- Operar controles e unidades periféricas de equipamentos de processamento de dados;
- Executar os procedimentos de recuperação, reinício ou "back up", quando necessário, e de acordo com os manuais de operação;
- Diagnosticar causas de interrupção do processamento;
- Efetuar a manutenção dos sistemas;
- Instalar programas, preparando os sistemas para sua utilização;
- Elaborar manuais dos sistemas;
- Treinar funcionários e representantes de delegacias;
- Apresentar relatórios sobre os serviços executados;
- Utilizar recursos de informática, tais como: microcomputadores, terminais de vídeo, impressoras, etc;

- Executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pela chefia imediata.

### **Cargo: Analista de Sistemas**

**Missão do Cargo:** Atender as necessidades do CRCRJ no que se refere ao emprego e disseminação dos recursos informáticos requeridos à sua organização e funcionamento, conforme as diretrizes e limites estabelecidos pela Administração Superior.

### **Descrição Sumária das Principais Atribuições do Cargo:**

- Criar sistemas de informação, orientando e definindo programas, fluxos de trabalho e rotinas, elaborando e mantendo atualizados manuais de operação.
- Colaborar na análise dos serviços e nas alterações de rotinas, conceitos e critérios, de modo a mantê-los atualizados; na organização e atualização da documentação referente ao serviço e dos manuais de análise ou técnicos; no estabelecimento, e atualização dos critérios para o controle de qualidade das informações, do processamento e dos resultados; e na análise dos equipamentos de processamento de dados, linguagem e métodos;
- Efetuar análise de novos equipamentos computacionais para melhorar o padrão técnico dos trabalhos;
- Participar da definição de estrutura, rotinas de acesso e da implantação de rede de transmissão e comunicação, bem como da organização de banco de dados; desenvolver atividades referentes à geração, manutenção e aperfeiçoamento de sistemas operacionais;
- Desenvolver estudos para implantação de novos sistemas, analisando e indicando que funções viáveis de serem mecanizadas; projetar, instalar e administrar redes de teleprocessamento, estabelecendo estruturas e procedimentos de utilização;
- Efetuar o teste geral do sistema, acompanhar e identificar problemas, apresentando soluções quando necessário.
- Preparar cronogramas e documentação referente à instalação dos equipamentos de processamento de dados.
- Identificar as causas das paralisações ocorridas na rede, executando medidas corretivas ou acionando o fornecedor, visando à execução dos reparos;
- Prestar assistência ao usuário no tocante à otimização de programas, correção de erros e a forma de obtenção dos dados, fornecer suporte técnico as diversas áreas do CRCRJ;
- Manter registros da utilização dos sistemas operacionais e desenvolver estudos, visando à racionalização e aumento da produtividade;

- Realizar atividades de auditoria de sistemas em todo o ambiente de processamento de dados;
- Utilizar recursos de informática, tais como: microcomputadores, terminais de vídeo, impressoras, etc;
- Executar outras tarefas correlatas, quando determinadas pela chefia imediata.

### 3.2 Serviços.

Os Serviços prestados pelo Departamento de Informática – Depinf estão apresentados na figura a seguir:



### 3.3 Análise da Organização da TI

Hoje o Departamento de Informática tem dificuldades em atender na crescente demanda de solicitações para implementações de sistemas no Portal do CRCRJ e intranet. Apesar de a equipe possuir 03 (três) funcionários dedicados a esses serviços, existe uma grande demanda da área de Comunicação, além do fato que cada funcionário possui especialização técnica específica de determinadas etapas do trabalho, o que dificulta o cumprimento de prazos nos períodos de férias ou outros tipos de afastamentos prolongados. Para que esse quadro seja melhorado, será necessário qualificar mais um funcionário da equipe em *C#* e *Visual Studio*. Também será necessário investir em mais licenças para essas ferramentas e para o *Adobe Creative Cloud*, que são utilizadas no

desenvolvimento *Web*. Dessa forma, haverá condições de cumprir melhor os prazos e ter mais de um funcionário com conhecimento técnico específico de cada etapa.

O suporte técnico aos usuários do CRCRJ é feito por dois funcionários. Essa quantidade de pessoas voltadas para este serviço, salvo em período de férias ou outros tipos de ausência prolongada, é suficiente, porém, com o futuro aproveitamento de um desses funcionários para o desenvolvimento *Web*, será necessária a contratação de estagiários para prestar tais atendimentos.

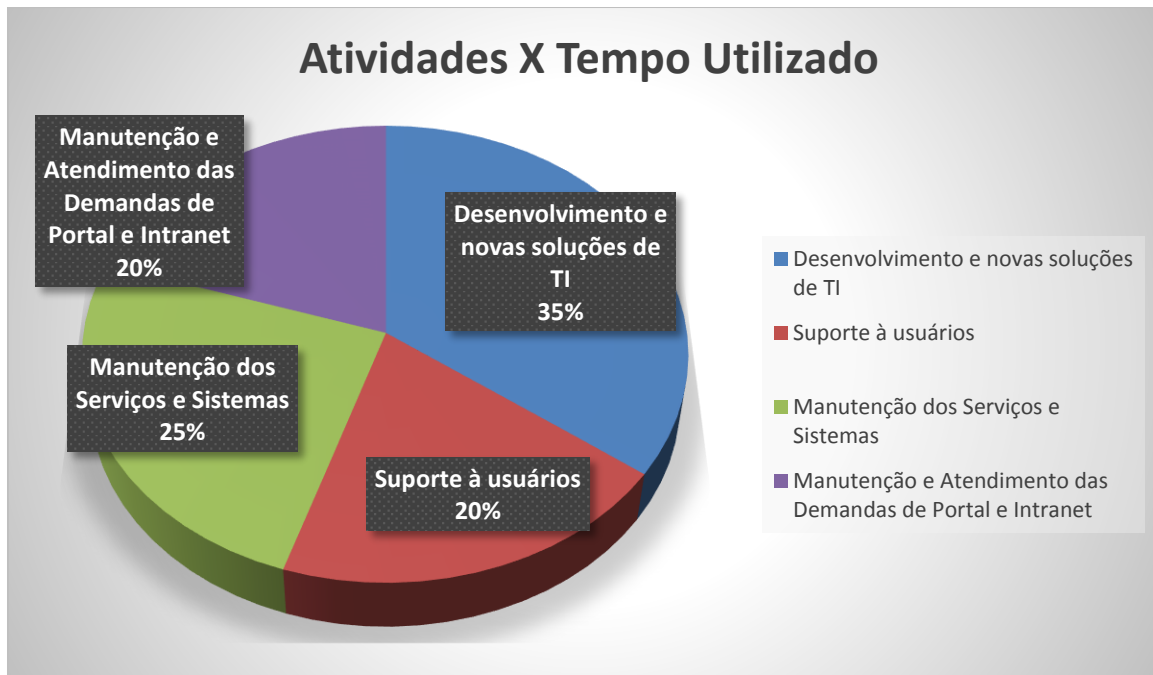
O espaço físico, acomodações, climatização e acesso físico aos servidores são fatores que precisam ser melhorados, pois não há sala própria para manutenção de equipamentos, a climatização é ruim e o projeto para fazer uma sala segura para os servidores e equipamentos de rede, com divisórias RF, climatização própria, contra incêndio adequado e controle de acesso físico está em andamento, mas a parte da refrigeração ficará vinculada ao projeto para substituição do sistema de refrigeração e exaustão do edifício do CRCRJ, cuja realização poderá ocorrer em 2018.

Existe uma baixa integração entre as equipes de TI deste regional e do CFC. Esta fraqueza foi reconhecida pelo próprio CFC em seu PDTI para o biênio 2016/2017.

Embora os funcionários voltados para o desenvolvimento do Portal do CRCRJ e intranet tenham feito curso de atualização em 2016, não existe uma política para capacitação do pessoal de TI para habilitação em novas tecnologias o que impacta negativamente na produtividade.

No contexto geral, o Departamento de Informática gasta 65% do tempo dando atendimento as diversas demandas de manutenção e mantendo os serviços em funcionamento, e 35% do tempo para buscar e trabalhar em novas soluções. Nosso desejo é melhorar este cenário para que o atendimento às demandas e serviços seja de 50% e o restante utilizado para desenvolver e implementar novas soluções.

O gráfico abaixo mostra um resumo das atividades do Departamento e o tempo utilizado.



#### 4 RECURSOS TECNOLÓGICOS

Como apoio às diversas atividades desempenhadas pela TI deste Conselho, diversos recursos como sistemas gerenciadores de bancos de dados, sistemas de informação e hardware, foram adquiridos ao longo dos anos e necessitam de manutenção, renovação e evolução. Esta seção se destina a demonstrar quais são esses recursos.

##### Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados

O Sistema Gerenciador de Banco de Dados – SGBD – primário do Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro é o SqlServer 2008 R2. Este SGBD é adotado por todo sistema CFC/CRCs o que facilita a troca de informações e total integração dos sistemas deste regional com o CFC. Os funcionários do Departamento de Informática tiveram treinamento para o uso desta plataforma o que torna possível o desenvolvimento de pequenas aplicações com acesso ao banco de dados para atender às solicitações da administração, gerenciamento e solução de problemas bem como diversas pesquisas nas bases de dados para prestar as informações necessárias para a tomada de decisões.

O CRCRJ também utiliza os Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados MySql e MariaDB. Estes sistemas são gratuitos e utilizados no Portal Atena de editoração de revistas eletrônicas, endereço [www.atenas.org.br](http://www.atenas.org.br) e em nossos correios eletrônicos. Tanto a versão do MySql quanto do banco MariaDB são opensources.

A tabela abaixo contém o inventário de sistemas gerenciadores de banco de dados adotados.

Banco de Dados	Quantidade de licenças
SqlServer 2008 R2	1 Processor License
MySql versão 5.0.84-i486-1	Livre
MariaDB versão 10.0.30	Livre

### Sistemas de Informação

Os sistemas de informação desempenham um papel de extrema relevância na operação diária do Conselho. O CRCRJ mantém contrato de direito de uso e desenvolvimento de sistemas com a empresa Spiderware Consultoria em Informática Ltda (SPW). Esta desenvolve os sistemas para quase todo o sistema CFC/CRCs e, com exceção do Portal do CRCRJ (endereço [www.crc.org.br](http://www.crc.org.br)), que é mantido pela equipe do Departamento de Informática, do sistema de folha de pagamento e do sistema de biblioteca, que foram adquiridos de terceiros.

A tabela a seguir demonstra esses sistemas, relacionando com a área de negócio e sua classificação.

Sistemas	Área de negócio relacionada	Classificação (software livre, cedido, proprietário, direito de uso, CFC...)
<b>Sistema Cadastral e Financeiro</b>	Todas as áreas	Direito de uso
<b>Sistema de Protocolo</b>	Todas as áreas	Direito de uso
<b>Sistema de Fiscalização</b>	Vice-Presidência de Fiscalização	Direito de uso
<b>Sistema Financeiro</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Redução de Débitos</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Dívida Ativa</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Contabilidade</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Ordem de Pagamento</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Bens Patrimoniais</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Controle de Estoque</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Plano de Trabalho</b>	Todas as áreas	Direito de uso
<b>Sistema Jurídico</b>	Vice-Presidência	Direito de uso

<b>Sistema de Diárias</b>	Todas as áreas	Direito de uso
<b>Sistema de Cursos</b>	Vice-Presidência de Desenvolvimento Profissional	Direito de uso
<b>Sistema de Processo Eletrônico de Registro</b>	Vice-Presidência de Registro	Direito de uso
<b>Sistema de Fiscalização Eletrônica</b>	Vice-Presidência de Fiscalização	Direito de uso
<b>Sistema de Consulta Web</b>	Todas as áreas	Direito de uso
<b>Sistema de Eleição</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Eventos</b>	Vice-Presidência	Direito de uso
<b>Sistema de Protocolo via Internet</b>	Todas as áreas	Direito de uso
<b>Sistema de Gerenciamento dos Dados Replicados para o CFC</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Envio Eletrônico de Documentos Contábeis</b>	Vice-Presidência Operacional	Direito de uso
<b>Sistema de Gestão por Indicadores CFC/CRCs</b>	Presidência	Direito de uso
<b>Sistema de Comunicação do Exercício Profissional em Outra Jurisdição</b>	Vice-Presidência de Registro	Direito de uso
<b>Sistema de Decore Eletrônica</b>	Vice-Presidência de Fiscalização	CFC
<b>Sistema Sophia Biblioteca</b>	Vice-Presidência de Pesquisa e Estudos Técnicos	Adquirido
<b>Prosoft – Sistema de folha de pagamento e ponto eletrônico</b>	Vice-Presidência Operacional	Adquirido
<b>Repositório Digital Reback – Sistema DSpace</b>	Vice-Presidência de Pesquisa e Estudos Técnicos	Software Livre
<b>Sistema de Edição de Revista Eletrônica – SEER – Portal Atena</b>	Vice-Presidência de Pesquisa e Estudos Técnicos	Software Livre

## Hardware

O Conselho possui, dentre seus ativos, um conjunto de equipamentos que suportam toda a operação das atividades.

A tabela abaixo detalha os equipamentos em uso até o mês de julho de 2017:

Hardware	Data de Aquisição	Quantidade
Servidor Dell Poweredge T420	02/12/2013	05
Servidor Dell Poweredge T410	05/11/2012	01
Servidor Dell Poweredge 840	29/12/2007	05
Storage Dell Equallogic PS6000	10/10/2011	01
Unidade de Fita LTO 4 Tamderberg	01/10/2014	01
Switch Dell Power Conect 5424	10/10/2011	02
Switch 3COM Basiline 2824 - 24 portas	2007	10
Suitch 3COM 4200G - 24 portas	2007	02
Impressora Multifuncional Officejet HP J3680	22/11/2011	11
Impressora Deskjet HP 2000	14/02/2013	16
Impressora HP D1000	28/09/2011	01
Impressora Epson FX-2190	08/05/2019	01
Impressora Epson FX-2180	17/02/2000	01
Impressora Magicard Avalon	21/06/2005	01
Impressora HP OfficeJet Color 7110	07/07/2016	02
Impressora Epson AP-5000	23/12/1994	01
Impressora HP LaserJet 1022	13/12/2007	02
Impressora Epson LQ-570	09/12/1997	01
Impressora Epson LQ-570	25/09/1995	01
Scanner Mod. SmartScan Portátil	14/02/2013	17
Scanner FB2280E	13/04/2017	05
Scanner Avision AV186 acompanhados da mesa digitalizadora FB2280E	16/05/2012	10
Scanner HP ScanJet 2400 C	28/06/2005	01
Estação de Trabalho	11/05/2015	24
Estação de Trabalho	02/10/2014	50
Notebook LENOVO mod. E431	22/09/2008	05
Notebook Probook HP 6360 B	06/11/2012	17
No-Break APC Smart UPS 1 KVA	11/04/1997	01
No-Break APC Smart UPS 2200VA	01/03/2000	02
No-Break APC Smart UPS 2200 VA	12/05/2005	01
No-Break APC Smart UPS 2200 VA (rack)	2007	01

## 5 PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DE TI

O Planejamento das Ações de TI é composto pela relação das Ações de TI previstas para serem realizadas no exercício de 2018, cada uma contendo o desempenho a ser avaliado ao longo das revisões.

Pretende-se que as ações sejam sempre vinculadas aos objetivos estratégicos específicos, à execução orçamentária e ao planejamento de capacitação de Servidores, buscando atender ao Planejamento Estratégico e à otimização para realização das atividades planejadas.

São dois os planejamentos estratégicos que contém os projetos da área de TI: Assegurar Adequada Infraestrutura e Suporte Logístico às Necessidades dos CRCs (cód. 2) e Ampliar e Integrar o uso da Tecnologia da Informação no Sistema CFC/CRCs (cod. 3).

Serão demonstradas nas tabelas abaixo as ações de acordo com a matriz GUT. A coluna Prioridade consiste no produto entre os valores das colunas G,U e T (Gravidade – Urgência – Tendência).

### Priorização - Técnica GUT

G GRAVIDADE	U URGÊNCIA	T TENDÊNCIA
5 = Extremamente grave	5 = Precisa de ação imediata	5 = Irá piorar rapidamente se nada for feito
4 = Muito grave	4 = É urgente	4 = Irá piorar em pouco tempo se nada for feito
3 = Grave	3 = O mais rápido possível	3 = Irá piorar
2 = Pouco grave	2 = Pouco urgente	2 = Irá piorar a longo prazo
1 = Sem gravidade	1 = pode esperar	1 = Não irá mudar

### Serviços de TI

<b>Ação</b>	<b>Previsão de Finalização</b>	<b>Alinhamento Estratégico</b>	<b>G</b>	<b>U</b>	<b>T</b>	<b>Priorização</b>
<b>Serviços de consultoria, assessoria, treinamento, desenvolvimento de sistemas e fornecimento de sistemas sob forma de direito de uso</b>	10/03/2018	3	5	5	5	125
<b>Serviços de suporte e manutenção da central telefônica Ericson BP-250</b>	15/07/2018	2	5	4	5	100
<b>Fornecimento de link dedicado para acesso a internet com 20 Mbps de capacidade utilizado como o link principal do CRCRJ</b>	31/07/2018	3	5	4	5	100
<b>Serviços de suporte técnico e manutenção da folha de pagamento e ponto eletrônico</b>	30/09/2018	3	4	5	4	80
<b>Serviços de suporte à rede e cabeamento estruturado</b>	30/04/2018	3	4	4	5	60
<b>Serviços de hospedagem do Repositório Digital – Rebacc em datacenter</b>	20/02/2018	3	4	3	4	48
<b>Serviços de suporte e manutenção do software DSpace do Repositório Digital - Rebacc</b>	01/10/2018	3	4	3	4	48
<b>Fornecimento de link para acesso à internet de 16 Mbps, utilizado para rede sem fio do CRCRJ</b>	01/08/2018	3	3	3	5	45
<b>Serviços de atualização e manutenção da licença de uso do software Sophia, utilizado pela biblioteca</b>	01/05/2018	3	3	3	5	45

### Aquisições e Contratações

Ação	Previsão de Finalização	Alinhamento Estratégico	G	U	T	Priorização
Renovação de 160 licenças e acréscimo de mais 10 licenças do software antivírus	31/01/2018	3	5	4	5	100
Renovação das 06 licenças para o software Adobe Creative Cloud	30/05/2018	3	4	4	5	60
Renovação do suporte e manutenção dos sistemas de folha de pagamento e ponto eletrônico	01/09/2018	3	3	4	5	60
Aquisição de 20 scanners, 20 impressoras laser e 10 novos computadores	31/07/2018	3	3	3	5	45
Extensão da garantia on-site para 05 servidores	01/11/2018	2	3	3	4	36
Renovação do domínio atena.org.br	10/12/2018	3	3	3	4	36
Renovação do domínio crcrj.net.br	21/05/2018	3	3	3	4	36
Certificação Digital para assinatura do sistema de fiscalização	31/03/2018	3	3	3	3	27
Contratação de Serviço de Backup Externo via internet (Nuvem)	31/07/2018	3	2	3	2	12
Aquisição de dois equipamentos Macintosh e dois monitores de 29" para ampliação da TVCRCRJ	31/07/2018	3	2	2	3	12
Renovação dos domínios tvrcrj.org.br e tvrcrj.org.br	25/02/2018	3	2	1	3	6

## 6 PLANO DE CAPACITAÇÃO

Pretende-se que os funcionários do Departamento de Informática façam cursos de atualização para plataforma "Windows 10", que é o sistema operacional mais atual da Microsoft que virá nos computadores e notebooks que serão adquiridos. Para os funcionários envolvidos na manutenção e desenvolvimento da intranet e Portal do CRCRJ pretende-se que façam cursos de atualização para ferramenta de programação Visual Studio que é utilizada atualmente e também curso de qualificação para o desenvolvimento web para mais um funcionário.

Conforme a atual política interna do CRCRJ, o orçamento para cursos e treinamentos de funcionários é centralizado no plano de trabalho da Gerência de Recursos Humanos e sua utilização depende da análise e autorização da administração.

## 7 PLANO ORÇAMENTÁRIO DO PDTI

<b>Tipo</b>	<b>Número (conta contábil)</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor</b>
<b>I</b>	<b>6.3.2.1.03.01.006</b>	<b>Aquisição de Equipamentos de Informática</b>	<b>R\$ 163.000,00</b>
<b>I</b>	<b>6.3.1.3.01.01.009</b>	<b>Aquisição de Softwares</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>
<b>C</b>	<b>6.3.1.3.02.01.005</b>	<b>Serviços de Informática</b>	<b>R\$ 381.568,00</b>
<b>C</b>	<b>6.3.1.3.02.01.037</b>	<b>Serviços de Internet</b>	<b>R\$ 31.160,00</b>
<b>C</b>	<b>6.3.1.3.02.03.002</b>	<b>Diárias de Conselheiros</b>	<b>R\$ 3.960,00</b>
<b>C</b>	<b>6.3.1.3.02.01.029</b>	<b>Manutenção e Conservação de Bens Móveis</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>C</b>	<b>6.3.1.3.02.01.023</b>	<b>Seguro de Bens Móveis</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>C</b>	<b>6.3.1.3.02.01.011</b>	<b>Serviços de Seleção, Treinamento e Orientação Profissional</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>

## 8 PROCESSO DE REVISÃO DO PDTI

O período de revisão do PDTI deverá ocorrer nos meses de abril e agosto de 2018 e deverá conter:

- I. A inclusão de iniciativas institucionais e necessidades de tecnologia da informação bem como suas propostas orçamentárias para TI em 2018.
- II. A definição de metodologia de gerenciamento e acompanhamento de iniciativas institucionais para apoio ao Comitê de TI.
- III. A implantação de políticas de melhores práticas em desenvolvimento e gerenciamento de serviços de TI.

## **9 FATORES CRÍTICOS DE SUCESSO**

Consideramos que os principais fatores críticos para o sucesso deste PDTI são:

- Tornar o processo de implantação do PDTI um compromisso institucional do Conselho Diretor, da Diretoria Executiva, dos gestores e dos funcionários;
- Garantir a participação de funcionários da área de TI do CRCRJ em colegiados e fóruns decisório de CRCRJ, naquilo que couber, visando consolidar o papel do TI na gestão estratégica da entidade;
- Garantir recursos humanos, orçamentários e financeiros para a execução das ações e dos projetos do PDTI;
- Mudar a cultura e os procedimentos administrativos nos assuntos relacionados à área de TI.

## **10 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA**

Guia de PDTIC do SISP – versão 2.0

Apostila de Análise de Ambiente e Elaboração de PDTI – Instituto Brasileiro de Governança Pública – Professora: Diana Leite Nunes dos Santos.